CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 06 de maio de 2021.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 142/2021

Exmo. Sr.
Paulo Sérgio De Nardi
DD. Prefeito Municipal.

Ref.: *Solicitação de retirada de árvores da Rua Pierina Pessoti, Bairro Carrareto*

Senhor Prefeito,

A Vereadora firmatária, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante V.Exª que viabilize junto à Defesa Civil e/ou Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com urgência, a retirada de duas árvores localizadas ao final da Rua Pierina Pessotti, Bairro Carrareto, conforme solicitação feita pela Sra. Elizabete Maia da Silva, cuja autorização de supressão (anexa) já foi, inclusive, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Tal procedimento se faz necessário pela alta periculosidade no local, onde há iminente risco de queda da árvore que se encontra com suas raízes expostas, além do risco de incêndio ou descarga elétrica da rede de energia que se encontra instalada no bairro.

Diante disso, solicito providências para a solução imediata do problema, para evitar transtornos maiores aos moradores da localidade, bem como preservar suas vidas.

Atenciosamente,

FARAH OLIVEIRA
Vereadora

Recebi em
06/05/21

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ASSUNTO: Autorização de Supressão

A Prefeitura Municipal de João Neiva/ES, através da **SEMADES** - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo à solicitação feita pela **Srª. Elizabete Maia da Silva**, pessoa física de CPF n°: 019.951.147-07, protocolada em 26 de abril de 2021, após visita *"in loco"*, **AUTORIZA a SUPRESSÃO** de 02 (duas) árvores, localizadas na Rua Pierina Pessotti, n°, no bairro Bairro Carrareto, João Neiva - ES, nas coordenadas geográfica **24K 0354754 UTM 7815450.**

Conforme análise, constatou-se no momento da visita técnica que trata-se de 02 (duas) árvores, sendo elas da espécie Ficus arboreas, de tamanho médio, que se encontra sobre um barranco inclinada em direção a via publica e casas, com risco de queda. Dessa forma, fica autorizada a supressão da árvore em questão. Conforme análise, sugiro o encaminhamento a Defesa Civil para que em parceria realize a supressão.

Informamos que em função do cronograma da coleta semanal de resíduos sólidos no município, a execução do serviço deverá ser realizada um dia antes da coleta semanal de resíduos neste bairro/localidade. Logo, como a árvore está localizada no Bairro de Fátima, **a execução da supressão deverá ser feita em alguma SEGUNDA-FEIRA**.

Segue com fotos em anexo.

João Neiva/ES, 30/04/21.

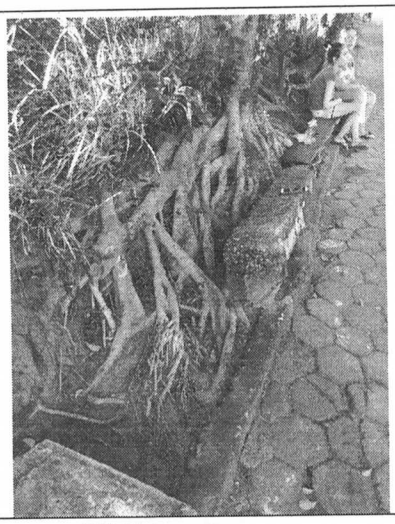
Fernando Augusto Pessotti
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável
Decreto n° 7.773/2021

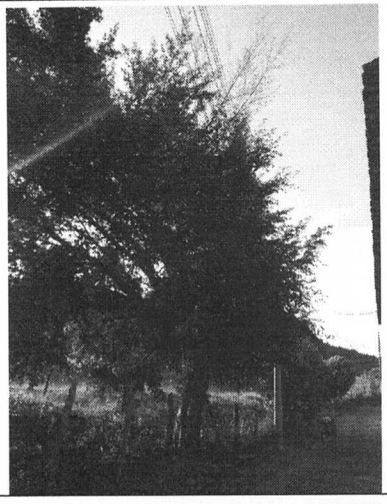
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

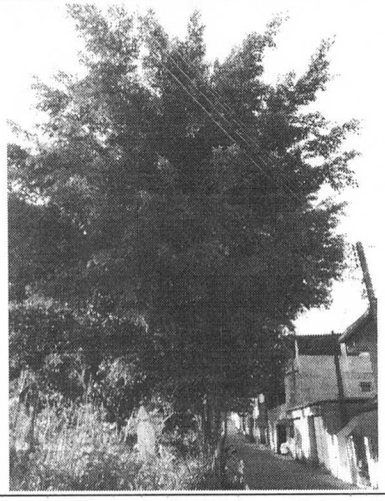
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP 29.680-000 - JOÃO NEIVA –ES
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27)3258-3944 – FAX: (027) 3258-3946 – www.joaoneiva.es.gov.br

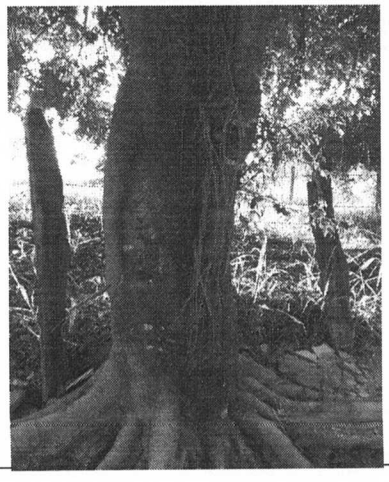
Relatório fotográfico - Data: 08/02/2021

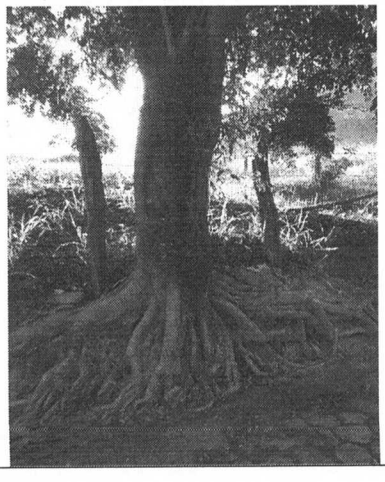












Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Praça Nossa Senhora do Líbano, Nº 54 - Centro - João Neiva/ES – CEP 29.680-000 Tel.: (27) 99986-7025
E-mail: meioambiente@joaoneiva.es.gov.br